

Protocolo de Parceria entre a ACINAC Associação Cinema em Ação / LUCKY STAR- Cineclube de Braga e o Sindicato de Professores do Norte

Entre a ACINAC / LUCKY STAR- Cineclube de Braga, com sede na Rua do Pinheiro Velho, número 75, 2º esquerdo, 4715-508, Braga, com o número de Pessoa Coletiva 513892044, representado por José Simões Amaro, na qualidade de presidente, portador do cartão de cidadão nr.º 03462181, com poderes bastantes para o ato, é celebrado um Protocolo de Parceria, aceite mútua e reciprocamente, obrigando ambas as partes a cumprir e fazer cumprir, nos termos das seguintes cláusulas:

Entre o Sindicato dos Professores do Norte com sede no Centro Comercial Santa Cruz – 6.º andar, com o número de Pessoa Coletiva 501395962 doravante designada por SPN, representada por José Carlos Gomes, na qualidade de Dirigente, portador do cartão de cidadão nr.º 9494031 2 ZY1, com poderes bastantes para o ato, é celebrado um Protocolo de Parceria, aceite mútua e reciprocamente, obrigando ambas as partes a cumprir e fazer cumprir, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1

Objeto

O presente protocolo de cooperação tem por objeto estabelecer as bases de parceria entre a ACINAC / LUCKY STAR-Cineclube de Braga e o SPN nas seguintes áreas de atuação:

- a) Divulgação;
- b) Cooperação Estratégica;
- c) Organização de atividades conjuntas.

Cláusula 2

Responsabilidade do SPN

Mediante o presente protocolo o SPN, e dada a natureza associativa da entidade, compromete-se a:

1. Divulgar na medida possível os eventos e atividades da ACINAC Associação Cinema em ação / LUCKY STAR- Cineclube de Braga;
2. Manter uma linha aberta e amigável de comunicação com a ACINAC / LUCKY STAR-Cineclube de Braga;

3. Divulgar a parceria quando estabelecida e incluir a ACINAC / LUCKY STAR- Cineclube de Braga na lista de parceiros;
4. Colaborar, quando necessário, em iniciativas nas áreas de interesse das partes.

Cláusula 3

Responsabilidade da ACINAC/Lucky Star- Cineclube de Braga

Mediante o presente protocolo, a ACINAC / LUCKY STAR- Cineclube de Braga, compromete-se a:

1. Divulgar na medida possível os eventos e atividades do SPN;
2. Manter uma linha aberta e amigável de comunicação com o SPN;
3. Colaborar, quando necessário, em iniciativas nas áreas de interesse das partes;
4. Conceder benefícios na afiliação e compra de bilhetes para as sessões àqueles que sejam afiliados do SPN;

Cláusula 4

Vigência

1. O presente protocolo entra a vigor na data da sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano;
2. O mesmo pode ser renovado, após este prazo, mediante interesse de ambas as partes.

Cláusula 5

Revisão e Rescisão

1. Qualquer incumprimento do estabelecido no presente protocolo deve ser comunicado entre ambas as partes;
2. A revisão do presente protocolo pode ser requisitada perante qualquer uma das partes, sendo esta válida desde que obtido o consentimento da outra parte;

Cláusula 6

Casos Omissos

Em todos os casos em que o presente protocolo seja omissivo, estas e eventuais dúvidas deverão ser resolvidas ou esclarecidas por consenso entre ambas as partes signatárias.

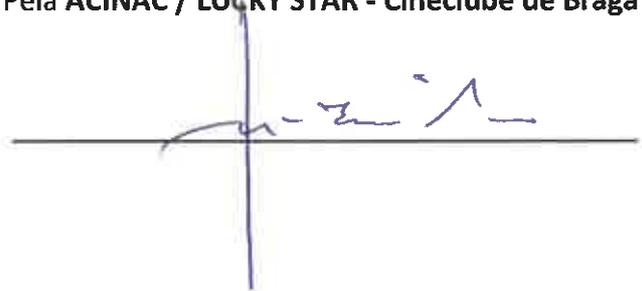
Braga, 01 de abril de 2022

Pelo SPN



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Carlos Mendes", positioned above a horizontal line.

Pela ACINAC / LUCKY STAR - Cineclube de Braga



Handwritten signature in blue ink, positioned above a horizontal line. A vertical line is drawn through the signature, extending both above and below the horizontal line.